



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.176/2024

**DECLARA COMO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO CULTURAL DE NATUREZA
IMATERIAL DO MUNICÍPIO ODE
AREIA/PB, A FILARMÔNIA ABDON
FELINTO MILANEZ E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 62, inciso XXII, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Histórico Cultural de natureza imaterial, do município de Areia – PB, a Filarmônica Abdon Felinto Milanez, fundada no ano de 1847.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 15 de maio de 2024.


SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA

Prefeita Constitucional do Município de Areia